

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL 02/2023

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Com o intuito de esclarecer as dúvidas em relação ao exame toxicológico exigido para o concurso da Guarda Municipal de Pirapora, MG, gostaríamos de informar que somente será aceito o exame utilizando material biológico específico, como cabelo ou pelo. Essa escolha se deve à capacidade desses materiais de detectar o uso de substâncias por um período mais prolongado em comparação com outros métodos, como urina ou sangue. Cabelo e pelos acumulam substâncias ao longo do tempo, oferecendo uma janela de detecção que pode abranger vários meses. Portanto, essa medida visa assegurar uma avaliação abrangente e precisa do histórico de uso de substâncias proibidas pelos candidatos, contribuindo para a integridade e segurança do concurso público da Guarda Municipal.

Conforme estabelecido no item 8.4 do edital do concurso da Guarda Municipal de Pirapora MG, é fundamental que os candidatos se apresentem na Avaliação Médica conforme as datas, horários e locais especificados no Edital. Além disso, informamos que foi incluído no ANEXO VI - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA (Conforme 3ª Retificação) o Exame de Sangue: fosfatase alcalina, que também faz parte dos requisitos obrigatórios para a participação no processo de seleção.

<p>1. Data da lista: Conforme o edital, os candidatos devem comparecer à Avaliação Médica na data especificada, conforme lista que será divulgada no dia 16 de julho.</p>
--

<p>2. Clínicas credenciadas para realização dos exames: Não há exigência de clínicas específicas credenciadas para a realização dos exames médicos. Os candidatos têm a liberdade de escolher a clínica de sua preferência para realizar os exames necessários.</p>
--

<p>3. Data para realização dos exames médicos: Os exames médicos devem ser apresentados, ou seja, estarem prontos no dia da Avaliação Médica que ocorrerá nos dias 29 e 30 de julho, conforme as instruções contidas no Edital.</p>
--

Seguimos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora -MG